



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



INDICAÇÃO Nº 059/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, MARCONDES BARBOZA MARCOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA.

Indica que seja realizada a ampliação da rede de abastecimento de água, medindo aproximadamente 200 metros, na Rua Maria da Conceição, por trás da Creche, na localidade de Placa José Pereira, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara – CE.

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **INDICAR** que seja realizada a ampliação da rede de abastecimento de água, medindo aproximadamente 200 metros, na Rua Maria da Conceição, por trás da Creche, na localidade de Placa José Pereira, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara – CE.

JUSTIFICATIVA

A água é um recurso essencial para a vida humana e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento e na prosperidade das comunidades. Em um cenário onde o acesso à água potável é uma prioridade para garantir a saúde, higiene e qualidade de vida, a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Maria da Conceição, por trás da Creche, na localidade de Placa José Pereira, no Distrito de Sereno de Cima, Ocara – CE, assume um papel crucial.

A administração da água encanada na comunidade de Placa José Pereira é feita pelo Sistema Integrado de Saneamento Rural - SISAR, uma entidade que desempenha um papel vital na gestão dos recursos hídricos, assegurando que as necessidades básicas de abastecimento sejam atendidas de maneira eficaz. Nesse contexto, a Prefeitura Municipal de Ocara tem uma oportunidade ímpar de contribuir para o bem-estar dos moradores da Rua



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Maria da Conceição, estabelecendo uma parceria com o SISAR para a ampliação da rede de abastecimento de água.

A colaboração entre a Prefeitura e o SISAR pode viabilizar a realização desse importante projeto. A Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, por meio dessa parceria, poderá coordenar os esforços para a escavação necessária, medindo aproximadamente 200 metros, a fim de acomodar os canos da rede de distribuição. Essa ação conjunta demonstra um compromisso tangível com o desenvolvimento da comunidade e com a melhoria das condições de vida de seus moradores.

Na Rua Maria da Conceição, um total de 12 famílias e 46 pessoas dependem diretamente do acesso à água potável para suas necessidades diárias. A água é essencial para o consumo, higiene pessoal, preparo de alimentos e atividades domésticas. A ampliação da rede de abastecimento não apenas atenderá às demandas atuais dessas famílias, mas também permitirá um crescimento sustentável da comunidade, criando oportunidades para uma qualidade de vida mais elevada e contribuindo para a saúde e bem-estar de todos os residentes.

É fundamental ressaltar que essa iniciativa parte dos próprios moradores da Rua Maria da Conceição, que reconhecem a importância vital da água em suas vidas e estão pleiteando ativamente por essa melhoria. A participação da comunidade na busca por soluções demonstra o comprometimento e a união de seus membros, reforçando o impacto positivo que a ampliação da rede de abastecimento de água terá sobre a coletividade.

Em conclusão, a ampliação da rede de abastecimento de água na Rua Maria da Conceição, em Placa José Pereira, representa um marco crucial para o bem-estar e a qualidade de vida dos moradores. A parceria entre a Prefeitura Municipal de Ocara e o SISAR, aliada ao engajamento ativo da comunidade, garantirá que esse projeto seja concretizado, trazendo benefícios duradouros e promovendo o desenvolvimento sustentável dessa estimada localidade. A água é vida, e investir em sua disponibilidade é investir no futuro e no sucesso de Placa José Pereira.



CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
CNPJ: 12.459.624/0001-50



Nestes termos.

Pede e aguarda deferimento.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA, em 07 de agosto de 2023.

JOSÉ ELIEUDO DA SILVA

Vereador do PP

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

09:00hrs.

N.º Protocolo 0710812023/

John Victor Oliveina

Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 17 / 08 / 2023

John Victor Oliveina